**ATA Nº 01/2019 – PROCESSO Nº055/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se no Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, as componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pelo Decreto Nº 1084 de 11 de fevereiro de 2019: Josi Domingues Wienke, titular, Eliza Madeira Pinto, titular, Daiana da Fontoura Nunes Machado, titular, e Tatiane P. Bohm do Espírito Santo, titular, para deliberar sobre Dispensa de Licitação Nº 041/2019 **–** Processo Nº 055/2019 – decorrente dasolicitação do Memorando Nº 0212/2019/GP do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Endosso ao Seguro de Automóvel da apólice 05311510372960 de vigência final em 05/11/2019. Com a justificativa de transferência de veículo pela aquisição de um novo (Spin placa IZM 6J05) e entrega do antigo ao executivo (Spin placa IVU 8459). Inicialmente cabe ressaltar que foi contatada com a Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, seguradora ao qual a Câmara Municipal de Canguçu mantem contrato de Seguro de Automóvel em vigência, através da Corretora de Seguros Sra Karoline Borges Schneid, que enviou o orçamento do endosso em questão no valor Total de Prêmio de R$ 621,38 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) e um valor a pagar a maior que foi esclarecido através de e-mail anexado ao processo que foi erro de sistema e que o valor a pagar será o mesmo do especificado no prêmio de Seguro no orçamento de endosso nº3762330/0, bem como enviou a documentação de habilitação. Esta comissão entendeu ser possível fazer Dispensa em razão do valor de acordo com a Lei 8.666/93 art. 24 inciso II pois o valor não excederá no exercício o limite permitido, entende também não se enquadrar em aditivo ao contrato/apólice já existente pois gerará uma nova apólice, isto é um novo número de contrato. Sendo assim serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. ///////////////////////////////////////////////

**ELIZA MADEIRA PINTO JOSI DOMINGUES WIENKE**

**DAIANA DA FONTOURA N. MACHADO TATIANE PEREIRA BOHM DO E. SANTO**